



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017  
Prefeitura de Altinópolis  
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1539B | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 21 de junho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º42, DE 20 DE JUNHO DE 2024

***“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências”***

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, da Lei n.º 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP - IMPRAL;

**CONSIDERANDO** que o artigo 13, da Lei n.º 1.267, de 27 de junho de 2002, prevê que o Conselho será composto por 02 representantes das patrocinadoras; 02 representantes dos servidores da Prefeitura Municipal e 01 representante dos Servidores da Câmara Municipal de Altinópolis;

**CONSIDERANDO** que não houve a indicação de qualquer servidor do legislativo e, após o Superintendente do IMPRAL notificar o Presidente da Câmara Municipal, este respondeu, por meio do ofício n.º 40/2024, que *“em razão do número reduzido de funcionários a Câmara não tem como indicar servidor sem prejuízo dos trabalhos legislativos”*;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, para exercerem o mandato até o término de sua vigência, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei n.º 1267/2002, os seguintes servidores:

#### I - REPRESENTANTES DAS PATROCINADORAS DE LIVRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**Titular:** Guilherme Augusto Pimenta: CPF n.º 453.566.328-94;

**Suplente:** Francielle Ariane Guiotto: CPF 370.006.358-00;

**Titular:** Gilson Tadeu de Oliveira: CPF n.º 833.518.338-49;

**Suplente:** Gabriela Garcia Medeiros Pollo Pereira: CPF n.º 406.131.618-40;

#### II - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO)

**Titular:** Pedro Henrique Silva Teixeira CPF n.º 368.753.228-38

**Suplente:** Jean Carlos Lima CPF: 441.825.258-41

**Titular:** Rafael Garcia Crivelenti de Campos: CPF n.º 295.814.228-03;

**Suplente:** Cristiane de Mello Santos : CPF n.º 383.958.798-06;

**Parágrafo único.** Devido a ausência de indicação pelo Poder Legislativo, ficam os servidores da Câmara Municipal sem representação.

**Art. 2º.** Pela função de membro do Conselho Fiscal, que será exercida nos termos dos artigos 12 a 16 da Lei 1.267/02, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de junho de 2024.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade  
Procuradora do Município